

ACÓRDÃO Nº 10619/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 025.312/2017-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Amazon Books & Arts Eireli (04.361.294/0001-38); Antonio Carlos Belini Amorim (039.174.398-83); Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91).
 - 3.2. Recorrente: Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91).
4. Órgão/Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
 - 8.1. Glauter Fortunato Dias Del Nero (356.932/OAB-SP) e outros, representando Felipe Vaz Amorim.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por Felipe Vaz Amorim, contra o Acórdão 10.687/2018-2ª Câmara, retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1.467/2019-2ª Câmara, de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento parcial de modo a excluir Felipe Vaz Amorim da presente relação processual;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos demais interessados.
10. Ata nº 38/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 22/10/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10619-38/19-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral